



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 95/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 12 de fevereiro de 2025

Altera o Anexo Único da Portaria Presidência nº 464/2022 TRE/PRESI/DG/ASPLAN, de 30 de junho de 2022, que trata sobre a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação técnica judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades e dá outras providências, a qual determina a atualização permanente da relação dos núcleos de cooperação judiciária pelos respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a cooperação judiciária, em especial por meio de auxílio direto, constitui mecanismo contemporâneo, desburocratizado e ágil para o cumprimento de atos judiciais fora da esfera de competência do juízo requerente ou em interseção com ele; e

CONSIDERANDO o Despacho 445 (0002345883) da Diretoria-Geral do TRE-PI proferida nos autos do Processo SEI nº 0010766-95.2022.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, disposta no Anexo Único da Portaria Presidência nº 464/2022 TRE/PRESI/DG/ASPLAN, de 30 de junho de 2022, em relação ao seguinte membro:

I - A magistrada Maria Luiza de Moura Mello e Freitas, Juíza de Direito membra da Corte, fica designada como supervisora do referido Núcleo, em substituição ao magistrado Lirton Nogueira Santos.

Art. 2º A nova configuração do colegiado com a relação nominal dos membros constará do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

ANEXO ÚNICO

Composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PI
(Art. 2º da Portaria TRE-PI nº 464/2022)

Juíza de Direito MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, membra da Corte - Supervisora;

Juíza de Direito MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO, Juíza Auxiliar da Presidência - Coordenadora - Membra Titular;

Juíza de Direito ELIANA MÁRCIA NUNES DE CARVALHO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Teresina - Coordenadora - Membra Substituta;

WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO, servidor lotado na Secretaria Judiciária - Membro Titular;

CARMEN LÚCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO, servidora lotada na Secretaria Judiciária - Membra Suplente;

HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, servidor lotado na Corregedoria Regional Eleitoral - Membro Titular;

MARCELO RÉGIS DE VASCONCELOS, servidor lotado na Corregedoria Regional Eleitoral - Membro Suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/02/2025, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-PI.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002349214** e o código CRC **BBBCEF3A**.

0010766-95.2022.6.18.8000

0002349214v2

